



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2003**

**(Autoria do Vereador José Geraldo Garcia)**

**Claudio Masanobu Terasaka**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

**Faz Saber** que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 19 de março de 2.003, aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Artigo 1º** - Fica criada a Comissão Especial denominada **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE**, cuja finalidade é cuidar dos assuntos referentes à preservação do meio ambiente.


**Artigo 2º** - Farão parte da referida Comissão 05 (cinco) vereadores, nomeados pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da referida Comissão será de 01 de janeiro de 2.003 a 31 de dezembro de 2.004.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2.003.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2.003

  
**CLAUDIO MASANOBU TERASAKA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 19 de março de 2.003 e publicado na imprensa local.

  
**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
**Diretora Legislativa de Administração**